



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



Portaria nº 015/2024
De 08 de julho de 2024

Designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato Setorial, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Patrícia Sandri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, os servidores:

I – Vanda Cristina Strehl Willms – matrícula funcional nº 129-01 – Fiscal de Contrato.

Art. 2º - O servidor designado atuará no âmbito do Contrato nº 03/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2024.


Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:


CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA
Contrato nº 03/2024	3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Contratação de empresa para a intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários.	11/07/2024 A 10/07/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.


Art. 4º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.


PATRÍCIA SANDRI
Presidente

Ciente em: 11 / 07 / 24

Fiscal do contrato

 (54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camarairubá@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 camaradevereadoresdeibiruba |  camaradevereadoresdeibiruba

Doer órgãos, doe sangue, salve vidas!